



**ANAC**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA Nº 704, DE 13 DE MAIO DE 2010**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV, do Regimento Interno do Conselho Consultivo aprovado pela Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2008, e considerando o disposto no art. 34 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Consultivo da ANAC, Câmara Técnica Setorial para discutir sobre a disponibilização do quantitativo de assentos com tarifas promocionais oferecidos pelas companhias aéreas.

Art. 2º Designar as seguintes entidades para integrar a mencionada Câmara:

I - Associação Nacional de Agências de Viagem - ABAV;

II - Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo - SINEATA

III - Sindicato Nacional das Empresas Aéreas - SNEA; e

IV – Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional - ABETAR.

Parágrafo único. As funções de coordenador e relator serão exercidas por indicados pelos integrantes da Câmara, entre seus membros, nos termos do art. 23 do Regimento Interno do Conselho Consultivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**